

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 021/2018 ANO IX Divulgação: terça-feira, 30 de janeiro de 2018 Publicação: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 06/2017

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de Seguro Total de automóveis de propriedade do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, com cobertura em todo o território nacional - contrato vinculado ao Processo de Licitação nº 02/2017- Pregão Presencial n.º 02/2017.

Valor restituído: R\$522,49 (quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2018.

PORTARIA N. 1.052, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Revoga as portarias n. 658/2012 e n. 676/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inc. VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 85 da Resolução n. 175, de 05 de setembro 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria n. 659, de 28 de novembro de 2012, e a Portaria n. 676, de 12 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

Indeferindo:

- requerimento da servidora Luzia de Orestes Almeida, JME 0193-7, no qual solicita a concessão do abono de permanência, a partir do dia 23/01/2018, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, por falta de amparo legal.

Tornando sem efeito:

- o deferimento do gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 15/02/2018, requerido pela servidora **Luzia de Orestes Almeida**, Oficial Judiciário, JME 0193-7, disponibilizado no DJMe de 19/01/2018.

Designando:

- a servidora Cleonice Gonçalves Pereira, JME 0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código, GE-L2, PJ-77, na Gerência Judiciária, no período de 15/02/2018 a 02/03/2018.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelos servidores:

- Francisco de Sales de Oliveira, JME 0018-3, 01 (um) dia, em 17/01/2018 ;
- Lisiany Oliveira de Paula, JME 0535-1, 01 (um) dia, em 16/01/2018,
- Jane Mara Camargos dos Santos, JME 0185-6, 33 (trinta e três) dias, a partir de 29/01/2018.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 8/02/2018 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**APELAÇÃO**

Processo n. 0002956-77.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante(s): Sd PM Douglas Médice Rocha

Cb PM Gilvan Alves Martins

Advogado(s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114)

Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085)

Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000976-87.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Cb PM Bruno Augusto de Oliveira Moreira

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

43373MG => 5; 45745MG => 4; 64576MG => 7; 77819MG => 4, 5; 80955MG => 7; 84861MG => 8; 88642MG => 6; 91153MG => 7; 96346MG => 7; 103774MG => 7; 106073MG => 4, 5, 9, 10; 106114MG => 4, 5; 106799MG => 6; 112330MG => 1; 118477MG => 7; 118560MG => 8; 123415MG => 7; 124631MG => 5; 137124MG => 3; 145316MG => 7; 156085MG => 4; 158375MG => 2; 177784MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000238-05.2017.9.13.0001

Réu: Eleno de Souza Barbosa => Audiência de inquirição de testemunha do dia 02/02/2018 às 14:00 horas e não 13:30 horas conforme publicação do dia 24/01/2018. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

2 - 0001484-70.2016.9.13.0001

Réu: Arnaldo Rodrigues => Vista à defesa do retorno da Carta Precatória da Comarca de Nova Serrana / MG. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Wilson Anderson Soares.

3 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Habeas Corpus nº 126.292, no sentido de que a execução provisória de acórdão penal condenatório proferido em grau de apelação, ainda que sujeito a recurso especial ou extraordinário, não compromete o princípio constitucional da presunção de inocência previsto pelo artigo 5º, inciso LVII da Constituição da República, designada a data de 23/02/2018, às 15:30 horas, para a realização de audiência admonitória. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001262-65.2017.9.13.0002

Réu: Paulo Rodrigo Vieira Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 22/02/2018, às 14:00 horas, na 4ª CJM em Juiz de Fora/MG, na modalidade de videoconferência. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Paulo Rodrigo Vieira Silva => Audiência Inquirição de Testemunhas da defesa designada para o dia 27/02/2018, às 13:45 horas. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000009-30.2003.9.13.0003 ou 21357

Réu: Rubismar Goncalves do Norte => Vista à Defesa sobre a juntada de documentos às fls. 306/308. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carloto Rocha Pereira Pinto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0000191-25.2017.9.13.0003

Réu: Luciano Mendonca Velloso => Carta Precatória encaminhada para Comarca de Araxá/MG, foi distribuída sob o nº 0040.17.008616-5 e foi designada audiência para o dia 08/02/2018 às 14:15hs. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

7 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Adir Garcia Fontoura => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Jonas Simioni Matos => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Victor de Carvalho, Daniel Igor Mendonca, Guilherme Coelho Colen, Jorge Vieira da Rocha, Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Peixoto de Melo.

Réu: Lucio Alves Franklin Junior => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Daniel Igor Mendonca.

Réu: Rene Mauricio Muniz => Vista à Defesa para requerer o que for de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

8 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Carta Precatória distribuída na Comarca de Uberaba/MG tendo recebida o número 0701 18 000033-9. Adv.: Uener Eustaquio de Andrade, Vinicius Ganzaroli de Avila.

9 - 0001450-55.2017.9.13.0003

Réu: Leonardo Jose da Silva => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

10 - 0001752-84.2017.9.13.0003

Réu: Cleber Augusto de Freitas => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 05/02/2018, às 16:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.